



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.004422/2022-78

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico-Informativo - Reunião anual internacional da Sociedade Americana de Agronomia (ASA), 06-09 nov 2022, Baltimore-EUA.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 45/2023

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico Informativo (0706916) referente à missão representativa no "Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA) 2022", ocorrido no período de 06 a 09 de novembro de 2022, em Baltimore, Maryland – EUA; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.004422/2022-78, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA) 2022", ocorrido no período de 06 a 09 de novembro de 2022, em Baltimore, Maryland – EUA;

Considerando que por meio do Relatório 0706916, de lavra dos Conselheiros Federais, Engenheiros Agrônomos, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi e Andréa Brondani da Rocha; do representante do Colégio de Presidentes e Vice-Presidente do Crea-PR, Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari; do representante do Colégio de Entidades Nacionais e Presidente da CONFABEAB, Eng. Agr. Kleber Santos; e da Bacharel em Relações Internacionais Sabrina Borba Sales Carpentier- Empregada do Confea para apoio técnico e logístico, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 3 (0710754), de 25 de janeiro de 2023, o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado no âmbito do Setor de Acordos e Representações - SETAR da Gerência de Relacionamento Institucional - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0710754 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

O "Encontro Internacional Anual da Sociedade Americana de Agronomia (ASA), da Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e da Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA)" teve como objetivo principal aproximar estas entidades internacionais baseadas nos EUA com o CONFEA e com a CONFABEAB e assim acelerar o andamento dos trabalhos para elaboração um programa piloto de certificação profissional específico entre a ASA, CSSA, SSSA e o Confea, e que conta com a fundamental participação da CONFABEAB.

Representou também, uma oportunidade de extensão do relacionamento institucional do Confea com organizações participantes, e o acesso a palestras e discussões no âmbito internacional da agronomia que proporcionaram aos participantes troca de experiências, ampliação de sua visão geopolítica sobre a importância da agronomia no mundo e o aprimoramento profissional. Este relatório apresenta uma síntese da participação da delegação do Confea no "Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), da Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e da Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA)"; além de destacar informações referentes ao relacionamento institucional do Confea com as entidades organizadoras do evento.

Além do tema central do evento ("A Comunicação e o Engajamento Público para a Saúde das Pessoas e do Planeta"), entre os debates que ocorreram no encontro, foi possível observar a preocupação das entidades, acadêmicos e profissionais em propor soluções com as quais a agronomia pode contribuir para as questões ambientais, sociais e de governança, das quais destaca-se as climáticas, as relativas à erradicação da fome e ao alcance da segurança alimentar no planeta; temas abarcados pelos ODS 02 e ODS 13 da ONU:

ODS 02 – "Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável."

ODS 13 - "Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos"

Podem ser elencadas como proposições e recomendações a serem aplicadas no Sistema Confea/Crea:

- Incentivar a participação do Confea em eventos internacionais que possam trazer resultados positivos ao Sistema Confea/Crea, visando ampliar a inserção internacional da Engenharia, da Agronomia e das Geociências do Brasil;
- Dar continuidade com o relacionamento com a ASA/CSSA/SSSA com o intuito de desenvolver atividades relacionadas aos objetivos inseridos no Plano de Inserção Internacional do Confea e ao Memorando de Entendimento assinado em 2019;
- Dar andamento ao projeto de certificação profissional para brasileiros que está sendo desenvolvido pela ASA e pelo Confea, sendo fundamental a participação da entidade de classe dos Engenheiros Agrônomos do Brasil a CONFABEAB;

- Participar de atividades voltadas para "Mobilidade Profissional", constante na agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e no Plano de Inserção Internacional do Confea;
- Participar de atividades promovidas pela ASA que envolvam os ODS's, uma vez que a agronomia está diretamente relacionada a estes objetivos, e visando tornar o Sistema Confea/Crea e a agronomia do Brasil cada vez mais atuantes nos debates a respeito dos temas de interesse de toda a comunidade internacional.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0706916) de lavra dos Conselheiros Federais, Engenheiros Agrônomos, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi e Andréa Brondani da Rocha; do representante do Colégio de Presidentes e Vice-Presidente do Crea-PR, Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari; do representante do Colégio de Entidades Nacionais e Presidente da CONFABEAB, Eng. Agr. Kleber Santos; e da Bacharel em Relações Internacionais Sabrina Borba Sales Carpentier- Empregada do Confea para apoio técnico e logístico, relativo às respectivas participações no "*Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA) 2022*", ocorrido no período de 06 a 09 de novembro de 2022, em Baltimore, Maryland – EUA; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/02/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719808** e o código CRC **CF3CBDD0**.